



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/PMCSA/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FARDAMENTO E KITS ESCOLARES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WEJ – LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.º 066/PMCSA/10, celebrado em 23 de julho de 2010, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MONTAGEM, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE KITS PARA FARDAMENTO E KITS ESCOLARES**, referente ao Processo n.º 016/09, **Pregão Presencial n.º 004/09**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito em exercício JOSÉIVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º. 360.348-3 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 610.789.484-53, através da **Secretaria Executiva de Logística**, neste ato representado pela sua Secretária, **Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade n.º. 802.101.0015 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 427.235.230-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **WEJ – LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.007.438/0001-15, com sede à Avenida Fernandes Vieira, n.º 771, Boa Vista, Recife/PE, neste ato representado pela sócia **Sra. Mônica Pessoa Dias Novo Braga**, portadora da cédula de identidade n.º 4.671.983 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.636.924-07, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 007/11, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Logística, datado de 03 de janeiro de 2010, no qual solicita a elaboração do competente termo aditivo referente a emissão da Nota de empenho abaixo mencionada, visando a complementação do valor do contrato.

Considerando a emissão da Nota de Empenho de n.º. 162, datada de 03 de janeiro de 2011, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), referente a complementação do contrato, em decorrência do novo exercício financeiro e orçamentário.

Considerando ainda que, a emissão da Nota de Empenho correspondente, não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º. 8.666/93, notadamente ante o Ofício n.º. 007/2011, datado de 03 de janeiro de 2011, oriundo da Secretaria Executiva de Logística, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário, instruído com a correlata Nota de Empenho.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de janeiro de 2011.

JOSÉ IVALDO GOMES

Prefeito em exercício

Dr^a Rhafaela C.V. Tavares
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogada - OAB/PE 23.676
Matricula 14.025 - SMMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Logística	CONTRATADA: WEJ – LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. <i>mônica P. Dias M. Braga</i>
TESTEMUNHA: <i>Adileide de Paula Tibúrcio da Silva</i> Assistente de Gabinete CPF: 822.358.214-72 Mat: 15578	TESTEMUNHA: <i>Maria Gabriela Barbosa Spinelli</i> CPF 068.167.634-59 Técnica Adm. Municipal Mat. 014454